



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

B Sabina.

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

REUNIÃO DE 2026/04/20

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

ASSUNTO: 2.1. Programa de Apoio ao Associativismo - Apoio a deslocações - Fixação do valor para 2026. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/9084, elaborada a 8 de abril de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 09 de abril de 2026, bem como o despacho de concordância da Vereadora Liliana Faustino, exarado a 15 de abril do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 8.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo do Município de Mafra, na sua redação atual, fixar o valor de 700,00€ (setecentos euros) para apoio a deslocações, nos termos e condições estabelecidas no referido Regulamento.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~.-----

Votos a favor: As Vereadoras e o Sr. Presidente-----

Votos contra: —-----

Abstencções: —-----

Declarações de voto: —-----

ASSINATURAS:









